

1
2



3
4 Universidade Federal do Rio de Janeiro
5 Centro de Letras e Artes
6
7

8 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro**
9 **de Letras e Artes, realizada em 29.10.2009.**

10 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e nove, às quatorze
11 horas, na sala própria da Decania, foi realizada a Sessão Ordinária do
12 Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes. A Sessão foi
13 presidida pelo Prof. Leo Soares, contando com a presença dos Senhores
14 Conselheiros: Prof^a Flora De Paoli Faria, Decana-substituta e
15 Coordenadora de Pós-Graduação do CLA; Prof^a Cristina Grafanassi
16 Tranjan, Coordenadora de Graduação do CLA; Prof. Raphael Marconi,
17 Representante Docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Prof^a
18 Sonia Cristina Reis, Representante Docente da Faculdade de Letras;
19 Lídia Mara G. Torres, Representante Técnico-Administrativo do CLA;
20 Prof. Carlos Gonçalves Terra, Vice-Diretor da Escola de Belas Artes;
21 Prof^a Ângela Ancora da Luz, Diretora da Escola de Belas Artes; Prof.
22 André Cardoso, Diretor da Escola de Música; Marcello Cantizano,
23 Superintendente do CLA. Havendo quorum regimental, o Prof. Leo
24 Soares deu início à sessão. **EXPEDIENTE:** 1) O Prof. Leo Soares,
25 parabenizando a EBA, passou para a Direção da Escola de Belas Artes, o
26 Prêmio em formato de acrílico, concorrido em São Paulo, representado
27 pelo Prof. Marcos Dohmann Brandão, da Escola de Belas Artes, como
28 uma das melhores por área de conhecimento/ Artes e Designer,
29 patrocinado pelo Guia do Estudante, Banco Real e Banco Santander. 2)
30 Eleição junto ao CONSUNI para representação da categoria de
31 Prof. Associado. O Prof. Leo informou que, o Centro necessita de cumprir
32 a Resolução 03/2009 do Consuni incluindo a referida categoria. Neste
33 momento, o Centro é representado pelos Professores Ângela Ancora da
34 Luz (membro efetivo) e Gustavo Rocha-Peixoto (membro suplente) na
35 representando a categoria de Professor Adjunto-Doutor. Na referida
36 Resolução, essa categoria no prazo de 180 dias, será substituída pela
37 categoria de Associado. Para tal, é necessário proceder às eleições.
38 Propôs ao Conselho a elaboração de um calendário de consulta à
39 comunidade. Sendo aprovada, por unanimidade, a seguinte
40 proposta: **Inscrições na Decania no período de 16 a 19/11/09;**
41 **pleito nas unidades nos dias 24 e 25/11/09 e reunião do**
42 **Conselho de Centro para homologar o resultado no dia**

43 **27/11/09. O material para o pleito será cedido pela Decania. Nas**
44 **cédulas constarão os nomes dos inscritos e suas unidades. Os**
45 **eleitores poderão votar no candidato de sua unidade ou não,**
46 **uma vez que, o escolhido estará representando o Centro de**
47 **Letras e Artes e não a sua Unidade. 3)** A seguir, o Prof. Leo Soares,
48 informou que indicou o nome da Prof^a Helenise Guimarães para
49 representar o Centro junto à CPPD, visando à criação dos critérios para
50 as eleições da CPPD, processo eleitoral que ocorrerá em janeiro de
51 2010, nas categorias de Professor Auxiliar a Professor Titular. O
52 Conselho aprovou por unanimidade, a indicação do nome da docente.
53 **PAUTA:** Calendário das Reuniões do Conselho de Centro 2010. O Prof.
54 Leo Soares colocou em votação o calendário. O Conselho aprovou o
55 sistema de rodízio a cada mês, segunda-feira num mês e terça-feira, no
56 mês seguinte, mantendo o mesmo calendário deste ano do ano de
57 2009. B) Renovação do mandato dos Representantes Docentes, Téc.
58 Administrativos e Discentes. A categoria docente fica renovada por mais
59 2 (dois anos), de acordo com a alteração feita no Regimento do Centro,
60 a categoria técnico-administrativo terá eleição no mês de março de
61 2010, para ocupar os cargos vagos e a categoria discente, terá novas
62 eleições. C) Proc. nº 020862/09-99 – Rematrícula - Vânia Guimarães
63 Maciel - Recurso - Plenário. Submetido, o parecer contrário do relator
64 Raphael Marconi, foi aprovado por unanimidade. EXTRA-PAUTA: 1 Com a
65 palavra, o Prof. André Cardoso, Diretor da Escola de Música, comentou
66 sobre o parecer da Congregação da EM sobre a Consulta ao Referencial
67 dos Cursos Superiores da SESu. O referido parecer será enviado
68 posteriormente; 2 - Banca para progressão funcional para Associado das
69 professoras Sara Cohen e Regina Meireles- EM- Aprovados por
70 unanimidade; 3 Realocação de recursos do Edital de Apoio a Eventos do
71 Banco do Brasil. Aprovado quanto ao mérito; 4 - Concurso Nacional de
72 Ópera (Edital de Apoio do BB). Aprovado quanto ao mérito. A cópia da
73 referida documentação será enviada à Decania. A seguir, o Prof. Leo
74 apresentou ao plenário o Processo nº 050567/09-58- FL. Justificativa
75 para solicitação de conversão de vagas de Professor Substituto,
76 cumprindo memorando circular nº 54 de 08 de outubro de 2009.
77 Submetido, o parecer da Congregação da FL, foi aprovado por
78 unanimidade; Proc. nº 050331/2009-11-EM. Pedindo um aparte, o
79 Prof. André Cardoso, disse que, pelo exposto no Conselho, o pedido da
80 Escola de Música estava em discordância com a Circular da PR-1.
81 Pedindo um aparte, a Prof^a Ângela Âncora da Luz fez uma breve
82 explanação do desencontro de informações que gerou alguns
83 desentendimentos no âmbito de toda a Universidade. Considerando que,
84 as Unidades seriam penalizadas, caso não cumprissem o calendário do
85 CEG, o Conselho de Coordenação aprovou o encaminhamento dos
86 mesmos e posteriormente se fariam as correções necessárias.

87 Continuando, o Prof.Leo submeteu ao Conselho os pedidos da Escola de
88 Belas Artes e Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, sendo os mesmos
89 aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Alice
90 Marques da Costa, lavrei a presente Ata. //////////////////////////////////////
91
92 ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17.12.09